Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo Hangoutsdevido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira Sandra Regina Gomes, - representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso que neste ato também representava o Sr. Remo Vitório Cherubin, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também Sra. Maria Rosária Paolone, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; também participaram a Sra. Claudia da Rosa Lima da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. José Cícero Rosendo dos Santos, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. José Carlos PalaciosMunoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Alessandra Gosling, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Participou também a Sra. Elizete Nicolinida Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC. Essa reunião teve a seguinte pauta:(1) Discussão da Minuta de Resolução acerca da Aplicação de Recursos para a Linha Emergencial – Covid-19.

**Leitura e aprovação da ATA anterior:** A ATA da reunião do dia 14/05/2020 foi aprovada por todos os membros do COAT presentes.

1º item da pauta: A Sra. Conselheira Sandra Regina Gomes iniciou a reunião abordando a versão apresentada na reunião realizada em 14/05/2020, e foram discutidos e alterados os seguintes pontos: (1) Art. 5º revisão da redação de maneira a tornar claro que o público-alvo da iniciativa são as Instituições de Longa Permanência para IdososILPIs de caráter filantrópico; (2) o segundo ponto de alteração foi o esclarecimento de um período para analisar as solicitações de credenciamento, que deverá ser de 10 dias corridos; (3) o terceiro ponto de discussão para alteração foi sobre a doação direcionada de pessoa jurídica, que deverá reter 10% (dez por cento) do valor total doado para a universalidade do Fundo, montante que deverá ser repartido para as organizações segundo critérios a serem definidos pelo COAT; (4) o quarto ponto é que também poderão participar do credenciamento para pleitear o financiamento do fundo e receber doações as Organização de Sociedade Civil (OSC) unicamente das áreas de saúde e assistência social com projetos de enfrentamento a pandemia junto as pessoas idosas vulneráveis da cidade. Observadas pelo Sr. José Cícero as despesas de custeio que poderão ser auxiliadas com recursos da Linha, e esclarecidas as necessidades do contexto atual das instituições alvo da iniciativa, justificando tais despesas.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião, e eu Heloisa Melo Fonseca, para constar, lavrei a presente ata. São Paulo, 19 de maio de 2020.

Sandra Regina Gomes		
Alessandra Gosling		

Remo Vitório Cherubin (Representado por Marly Augusta Feitosa da	a Silva)
Marly Augusta Feitosa da Silva	
Maria Rosária Paolone (Representada por Marly Augusta Feitosa da	Silva)
José Cícero Rosendo dos Santos	
José Carlos PalaciosMunoz	
Claudia da Rosa Lima	